

Secretaria  
Ofício nº 167/65

Assunto: - Remete projeto de lei a sanção.

Em 17 de Agosto de 1.965

Registrado no Livro de

2

, sob n.º 167/65

a fls. 6

de 1965

às 17 de Agosto de 1965

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri

Senhor Prefeito

Muni

17 de Agosto de 1965

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 42/65 junto o autografo nº 19/65, e que dipõe sobre a construção de um monumento ao Saudoso Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
D.D. Prefeito Municipal de  
Barueri